



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, considerando o Despacho n. 00068/2017/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, de 16 de março de 2017, retifica o Edital nº 08, de 03 de fevereiro de 2017, Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2017, Seção 3, página 63.

Onde-se lê:

14.14. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

14.14. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

Uberlândia, 21 de março de 2017.


MARCIO MAGNO COSTA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS